

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO N° 242/2016



2

0

1

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Decreto nº. 242/2016

de 31 de outubro de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2017 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2017 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2017 - Anexo Decreto Nº 242/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	1.160.000	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	96.667	1.160.000
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	815.250	73.394	65.230	67.245	69.197	70.725	64.318	62.870	74.419	66.297	67.593	67.593	66.297	67.593	59.303	74.698	815.250
SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.146.000	193.197	171.707	177.011	182.150	186.172	169.305	165.494	195.894	174.516	177.928	177.928	174.516	177.928	156.104	196.523	2.146.000
SEC. DE AGRÍ., MEIO AMBIEN. E RECURSOS HID.	896.000	80.664	71.691	73.906	76.051	77.731	70.688	69.087	81.790	72.864	74.288	74.288	72.864	74.288	65.177	82.053	896.000
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.997.000	269.810	239.797	247.204	254.381	259.999	236.443	231.121	273.577	243.720	248.485	248.485	243.720	248.485	218.007	274.455	2.997.000
SEC. DE DESENV. ECON., TURIS., AQUIC. E PESCA	762.000	68.600	60.970	62.853	64.678	66.106	60.117	58.764	69.558	61.967	63.178	63.178	61.967	63.178	55.429	69.781	762.000
SEC. DE SAÚDE	5.626.800	506.562	450.214	464.121	477.595	488.142	443.916	433.925	513.634	457.579	466.525	466.525	457.579	466.525	409.303	515.283	5.626.800
SEC. DE EDUCAÇÃO	10.558.950	950.586	844.848	870.944	896.230	916.021	833.030	814.280	963.858	858.669	875.456	875.456	858.669	875.456	768.076	966.953	10.558.950
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	1.094.000	98.489	87.534	90.237	92.857	94.908	86.309	84.367	99.864	88.966	90.705	90.705	88.966	90.705	79.579	100.185	1.094.000
SEC. DE CULT., DESPORTO E JUVENTUDE	684.000	61.578	54.729	56.419	58.057	59.339	53.963	52.748	62.438	55.624	56.711	56.711	55.624	56.711	49.755	62.638	684.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130.000
TOTAL DAS DESPESAS	26.870.000	2.399.546	2.143.386	2.206.606	2.267.864	2.315.809	2.114.755	2.069.334	2.431.698	2.176.968	2.217.537	2.217.537	2.176.968	2.217.537	1.957.400	2.439.196	26.870.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 242/2016, de 31 de outubro de 2016, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**